ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECERTO Nº 1.512/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO

HENRIQUE DEISS,Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catrina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados do Município;

CONSIDERANDO, o que está disposto na Lei Municipal nº 2.043, Artigo 115, de 10 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 20% (vinte por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de fevereiro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Beib
Sec. Adm. e Faz.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.512/92 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	668.439,00
Assessor	CC-1	668.439,00
Contador Geral do Município	CC-2	568.173,00
Procurador Geral do Município	CC-2	568.173,00
Diretor Geral	CC-3	401.063,00
Diretor	CC-3	401.063,00
Chefe de Gabinete	CC-4	317.511,00
Diretor de Escola	CC-4	317.511,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	250.666,00
Assistente Administrativo	CC-5	250.666,00
Administrador de Bairro	CC-5	250.666,00
Chefe de Setor	CC-5	250.666,00
Secretário de Escola	CC-5	250.666,00
Administrador de Arquivo	CC-6	183.822,00
Intendente Distrital	CC-6	183.822,00
Motorista Oficial	CC-6	183.822,00
Assistente de Serviços especiais	CC-7	150.400,00
Assistente de serviços Gerais	CC-7	116.980,00

Vigência: a partir de 1º de fevereiro de 1992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.512/92 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	250.667,00
Professor II	HAC	274.061,00
Médico	ATS	1.336.876,00
Odontólogo	ATS	1.002.658,00
Médico Veterinário	ATS	568.173,00
Enfermeiro	ATS	568.173,00
Bioquímico	ATS	568.173,00
Nutricionista	ATS	568.173,00
Engenheiro Civil	ATS	668.439,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	568.173,00
Engenheiro sanitarista	ATS	568.173,00
Técnico em Computação	ATS	568.173,00
Advogado	ATS	668.439,00
Economista	ATS	568.173,00
Técnico em Assuntos Imprensa Divulgação	ATS	568.173,00
Técnico de Administração	ATS	568.173,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	568.173,00
Assistente Social	ATS	568.173,00
Contador	ATS	568.173,00
Biblioteconomista	ATS	568.173,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	568.173,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em edificações	ATM	401.063,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	401.063,00
Assistente Técnico Ativ. Complementares	ATM	401.063,00

Vigência: a partir de 1º de fevereiro de 1992.

DECRETO Nº 1.512/92 03

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Auxiliar de Administração	ATM	233.956,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	233.956,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	267.376,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	200.534,00
Desenhista	ATM	233.956,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	200.534,00
Fiscal	SEF	401.063,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	167.111,00
Telefonista	SAA	116.980,00
Datilógrafo	SAA	133.689,00
Operador geral	SME	233.956,00
Operador de Máquinas	SME	200.534,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	233.956,00
Mecânico Soldador	SME	200.534,00
Mecânico Eletrecista	SME	200.534,00
Lubrificador	SME	133.689,00
Motorista	SME	167.111,00
Borracheiro	SME	133.689,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	167.111,00
Pintor	SAO	167.111,00
Pedreiro	SAO	167.111,00
Carpinteiro	SAO	167.111,00
Eletrecista	SAO	267.376,00
Encanador	SAO	167.111,00
Calceteiro	SAO	133.689,00
Jardineiro	SAO	116.980,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	233.956,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	167.111,00
Servente	SGA	133.689,00

Vigência: a partir de 1º de fevereiro de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.512/92 04

PESSOAL DA ADMINISYTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VVALORES EM CR$
Vigia	SGA	116.980,00
Operário	SGA	116.980,00
Professor I	MAG	250.667,00
Professor II	MAG	284.088,00
Professor III	MAG	317.511,00
Professor IV	MAG	350.933,00
Professor V	MAG	384.356,00
Administrador de escola	MAG	350.933,00
Orientador Escolar	MAG	350.933,00
Supervisor Escolar	MAG	384.356,00

Vigência: a partir de 1º de fevereiro de 1992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.